PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Após consulta à área técnica e demandante, informamos que:

1. Qual a Operadora e Administradora atual? **Não temos convênio com nenhuma operadora.**
2. Qual o nº do edital que originou a contratação anterior? **Não há histórico de formalização de convênio com o mesmo objeto.**
3. Qual o início de vigência e término do contrato atual? **Não há contrato atual.**
4. Qual o valor pago atualmente? E quantos beneficiários estão ativos no plano? **O convênio não tem custo.**
5. O pagamento será feito 100% pelo órgão? **O CFO não realizará pagamentos.**
6. Qual a modalidade de contratação: facultativa ou compulsória? **Facultativa**
7. Informar a sinistralidade do Plano dos últimos 12 meses. (informando mês, n° de beneficiários, faturamento e sinistro - mês a mês) **Não há contrato atual.**
8. Qual a distribuição de vidas por localidade e UF, considerando endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede credenciada). **As adesões serão facultativas, de modo que não temos esses dados.**
9. Qual a quantidade de beneficiários TITULARES, discriminados por **faixa etária** e por **sexo**? **As adesões serão facultativas, de modo que não temos esses dados.**
10. Qual a quantidade de beneficiários **Dependentes**? **As adesões serão facultativas, de modo que não temos esses dados.**
11. Atualmente esse Conselho dispõe de contrato vigente? **Não.**
12. Sendo a resposta anterior positiva, desde quando o citado contrato está vigente? **N/A**
13. Qual é a atual operadora prestadora dos serviços de assistência à saúde? **Não há.**
14. Qual é a atual operadora prestadora dos serviços odontológicos? **Não há.**
15. Qual a tabela praticada nos contratos atuais? **Não há.**
16. Qual o último índice de reajuste aplicado? **Não há.**
17. Qual o índice de sinistralidade dos últimos 12 (doze) meses? **Não há.**

18. Existem beneficiários em tratamentos contínuos? Sendo a resposta positiva, quantos e quais as CID,s? **Não temos essa informação.**

19. Existem beneficiários afastados? Quais as CID's? **Não temos essa informação.**

20. Conforme dispõe o Objeto do presente Edital de Chamamento Público, poderão ser ofertados e disponibilizados Planos de Saúde de Assistência Médica e Hospitalar e Planos Odontológicos, coletivos por adesão aos profissionais registrados no CFO e seus dependentes. De acordo com a Lei 9.656/98 e tendo em vista a possibilidade de ofertar o maior número de produtos aos profissionais do CFO, poderão ser ofertados planos de qualquer das segmentações assistenciais, como por exemplo: exclusivamente odontológicos e/ou planos ambulatoriais? Ainda nesse sentido, poderão ser ofertados planos com e sem coparticipação? **Podem ser fornecidos planos nas segmentações assistenciais, sendo vedada a apresentação de planos exclusivamente odontológicos.**

21. O Item 7.1 do Edital estabelece que, "Serão formalizados Acordos de Convênio com as pessoas jurídicas cujas propostas forem aceitas e que tenham comprovado, pela documentação apresentada, habilitação jurídica e regularidade física". Dessa forma, pode-se entender que todas as Administradoras de Planos de Saúde que atenderem às exigências do Edital, serão habilitadas e formalizarão Acordos de Convênio com o CFO? **Caso sejam cumpridos todos os requisitos do Edital, haverá a celebração do termo de convênio.**

22. Considerando que o objetivo do presente credenciamento é disponibilizar diferentes opções de planos aos profissionais desse Conselho, pode-se entender que a qualquer momento as administradoras que vierem a ser credenciadas poderão oferecer diferentes opções de planos e/ou operadoras para atender aos profissionais do CFO? **Não. Os planos oferecidos devem ser apenas aqueles discriminados na proposta inicial apresentada no chamamento público.**

23. Com relação aos Itens 3.1 e 3.3 do Edital, é correto o entendimento de que o envio dos documentos de habilitação e respectivas propostas de preços poderá ser realizado através do endereço de e-mail informado e dentro do prazo máximo de 8 dias úteis? **Sim.**

24. No Edital em epígrafe não consta a informação da distribuição geográfica e o potencial de usuários. Dessa forma, com a intenção de viabilizar a oferta de produtos que atendam às diversas regiões do País onde se encontram os profissionais desse Conselho, indagamos: qual a quantidade de titulares e dependentes, separadamente, por faixa etária e por sexo, por distribuição geográfica? **Não possuímos essas informações, pois a adesão será voluntária, não sendo possível estimar a quantidade de titulares e dependentes por faixa etária.**

25. Em conformidade com o Item 3.5 do Edital em epígrafe, as Administradoras deverão apresentar propostas com as informações sobre os serviços e produtos oferecidos e benefícios que eventualmente possam ser concedidos aos profissionais com registro regular junto a esse Conselho. Nesse sentido e com a finalidade de viabilizar uma precificação melhor e considerando também a possibilidade de ofertar planos que melhor atenda às expectativas dos profissionais do CFO, poderão ser ofertados Planos de abrangência Nacional e/ou Estadual e/ou Grupos de Municípios? **Não. Considerando tratar-se o CFO de uma Autarquia Federal, os planos ofertados deverão possuir abrangência Nacional.**

26. De acordo com o item 3.3 do Edital a apresentação de propostas deve ter acontecer no prazo de 8 (oito) dias: "As propostas deverão ser entregues no prazo de 8 dias úteis, a contar da publicação deste Edital", mas como se trata de um credenciamento: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, INSTITUIÇÕES E ENTIDADES, PUBLICAS OU PRIVADAS", que busca o credenciamento de empresa para atender todos os dentistas do Brasil, o que exige um estudo aprimorada da carteira da peculiaridade de cada região, pleiteamos a possibilidade desse prazo ser alterado para 30 dias, já que isso irá ampliar a possibilidade de empresas a se cadastrarem e, por conseguinte, os odontólogos do Brasil? **Em face da necessidade de imediata estruturação do projeto, não há possibilidade de alteração do prazo para apresentação da proposta.**

27. Informar onde podemos obter o processo (Edital, Termo de Referência e Anexos - caso existam). **http://transparencia.cfo.org.br/convenios/**

28. Qual a quantidade estimada de vidas para oferta dos planos de saúde? **Considerando que as adesões serão voluntárias, sem custos ao Conselho Federal de Odontologia, e com possibilidade de adesão de dependentes, não é possível estimar a quantidade de vidas.**